



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.336, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Equipe de Transição Governamental de que trata o Decreto nº 23.330, de 5 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Transição Governamental de que trata o Decreto nº 23.330, de 5 de novembro de 2018.

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º do Decreto nº 23.330, de 5 de novembro de 2018, fica nomeada a Equipe de Transição Governamental composta pelos seguintes membros:

I - Casa Civil:

- a) EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; e
- b) HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Secretário Subchefe da Casa Civil;

II - Casa Militar:

- a) CEL PM JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA, Secretário-Chefe da Casa Militar; e
- b) CAP PM PHILIPPE RODRIGUES MENEZES, Secretário Subchefe da Casa Militar;

III - Procuradoria Geral do Estado:

- a) JURACI JORGE DA SILVA, Procurador-Geral do Estado; e
- b) LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA, Procurador-Geral do Estado Adjunto;

IV - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

b) MARIA EMILIA DA SILVA, Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Adjunta;

V - Secretaria de Estado de Finanças:

- a) FRANCO MAEGAKI ONO, Secretário de Estado de Finanças; e

b) MARCELO HAGGE SIQUEIRA, Secretário de Estado de Finanças Adjunto.

Art. 3º. De acordo com o § 1º do artigo 5º do Decreto nº 23.330, de 5 de novembro de 2018, ficam nomeados para compor a Equipe de Transição Governamental os seguinte representantes do Governador eleito:

- I - ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 300042271;
- II - JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, RG nº 542138 SSP/RO;
- III - ERIKA CAMARGO GERHARDT, OAB-RO nº 1911;
- IV - LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE, OAB-RO nº 6175; e
- V - RICHARD CAMPANARI, OAB-RO 2889.

Art. 4º. Conforme estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 23.330, de 5 de novembro de 2018, ficam indicados para compor a Equipe de Transição Governamental do Governador eleito:

- I - ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 300042271;
- II - JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, RG nº 542138 SSP/RO;
- III - ERIKA CAMARGO GERHARDT, OAB-RO nº 1911;
- IV - LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE, OAB-RO nº 6175;
- V - RICHARD CAMPANARI, OAB-RO 2889;
- VI - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, matrícula nº 100092991;
- VII - CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA, RG nº 546607;
- VIII - DELNER FREIRE, RG nº 8.023.205.878 SSP/RS;
- IX - ELIANE ROCHA PINTO, RG nº 306.396 SSP/RO;
- X - RAULINO FERREIRA DA SILVA, RG nº 14.349.250 SSP/SP;
- XI - CAIUS RODRIGO DE CASTRO PRIETO, RG nº 2.979.575 SSP/DF;
- XII - LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, RG nº 476245 SSP/RO;
- XIII - CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA, RG nº 431.685 COMAER;
- XIV - ANIBAL DE JESUS RODRIGUES, RG nº 432.547 SSP/RO;
- XV - CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO, RG nº 373308 SSP/RO;
- XVI - HÉLIO GOMES FERREIRA, RG nº 452824;
- XVII - SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RG nº 4.052.992.668 SSP/RS;
- XVIII - FABRICIO DA SILVA LEME, matrícula: nº 300094387;
- XIX - LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 000715807;

- XX - BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 19.522.578 SSP/SP;
- XXI - EVERTON ALMERÍ ESTEVES, matrícula nº 300093222;
- XXII - ETELVINA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 300116798;
- XXIII - SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU, matrícula nº 300023743;
- XXIV - MARIA CONCEIÇÃO ALVES, matrículas nº 300054843 e nº 59643;
- XXV - KATIANE MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 300110200;
- XXVI - FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO, matrículas nº 300097218 e nº300124744;
- XXVII - LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300049353;
- XXVIII - JURANDIR CLÁUDIO DADDA, matrícula nº 300127057;
- XXIX - VALDEMIR CARLOS DE GÓES, matrícula nº 10005481-7;
- XXX - LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, matrículas nº 177982 e nº 300063150;
- XXXI - AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, RG nº 126.199;
- XXXII - JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, RG nº 15415457/AM; e
- XXXIII - EUCLIDES NOCKO, RG nº 35685537 SSP/PR.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 08/11/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3630467** e o código CRC **C2BED0BD**.